



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista/Jequié/Itapetinga, 11 de março de 2022.

Circular 04/2022 Consu

Assunto: Adiamento Reunião Ordinária do Consu

Caras Conselheiras, caros Conselheiros:

A Presidência do Conselho Universitário – Consu comunica a suspensão da reunião ordinária prevista para o dia 14 de março, segunda-feira. Oportunamente será divulgada a nova data de realização da reunião, conforme pauta indicada na Circular Consu nº 02/2022 (de 24 de fevereiro de 2022) e complementada com informações e esclarecimentos apresentados na Circular Consu nº 03/2022 (“Esclarecimentos quanto aos pontos de pauta da próxima reunião do Consu/Uesb”).

A Presidência do Conselho pede desculpas pelos contratemplos que levaram a esta decisão, contrariando o planejamento de reuniões/deliberações que foi apreciado pelo próprio Consu no final do ano passado, e mesmo decisões anteriores desta Presidência, e justifica:

- a) pelo planejamento apresentado em dezembro do ano passado, o Consu deveria se reunir, para deliberar sobre os pontos indicados na pauta, no dia 16 de fevereiro de 2022; no entanto, em função das dificuldades e dúvidas que permearam a retomada do semestre letivo 2022.1 (inicialmente prevista para o dia 02, mas efetivada no dia 14 de fevereiro), esta Presidência entendeu que, diante da necessidade de acompanhamento das condições de desenvolvimento das atividades acadêmicas presenciais, não era viável a convocação dos conselheiros e conselheiras para deliberação, naquela data, 16 de fevereiro, em torno dos assuntos a serem tratados;
- b) assim, a reunião foi reprogramada para 09 de março, porém, neste período, a Uesb vivenciou, e ainda vivencia, luto institucional, em razão do falecimento da Profa. Dra. Ana Karina de Francisco, do Departamento de Ciências Biológicas;
- c) esta Presidência indicou a data de 14 de março para a realização da reunião, porém diferentes conselheiros e conselheiras apresentaram dificuldades para

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- comparecimento à reunião, uma vez que a data indicada (uma segunda-feira) contrariava o planejamento de diversos docentes/técnicos que precisam compatibilizar as obrigações de Conselheiro/Conselheira do Consu com atividades acadêmicas e administrativas diversas;
- d) a partir do dia 15 de março, terça-feira, a Uesb entra em processo eleitoral para escolha de novos(as) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) para o quadriênio 2022-2026, com a abertura do período de inscrições de chapas para concorrer no referido processo eleitoral;
- e) o Conselho Universitário da Uesb sempre buscou preservar suas decisões institucionais das vicissitudes que são inerentes às disputas eleitorais, e inclusive, tradicionalmente, faz incluir, entre os dispositivos do regimento eleitoral, a previsão de que docentes que ocupem “cargos administrativos de qualquer natureza na Uesb” somente podem participar do processo eleitoral se se licenciarem de suas funções administrativas (tanto da administração central como da administração setorial).

Nestas condições, esta Presidência julgou inconveniente reagendar a reunião do Consu para a próxima quarta-feira, dia 16 de março, como foi sugerido por alguns(as) conselheiros e conselheiras. Assim, optamos por indicar que as decisões institucionais acerca: a) das alterações no Programa Interno de Ajuda de Custo para servidores da Uesb em cursos de pós-graduação stricto sensu e estágios de pós-doutorado; b) da criação e regimento interno da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil; c) da aprovação de Resolução que regulamente a criação de órgãos suplementares e que admita a existência de órgãos complementares, vinculados aos Departamentos, na Uesb; e, d) da prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Estatuinte, sejam tomadas fora do calendário reservado especificamente para as necessárias, democráticas e legítimas disputas eleitorais na Universidade.

Para esta futura reunião, outros pontos de pauta deverão ser agregados, pontos que já foram objeto de debate e de propostas de encaminhamento no Consu, conforme salientado por alguns Conselheiros, em especial, pela representação do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), em e-mail de 10 de março de 2022, retransmitido para todos os conselheiros e conselheiras.

De toda forma, ainda que não realizemos reuniões deliberativas durante o processo eleitoral, a Presidência do Consu permanecerá à disposição para quaisquer



CONSU
Conselho Universitário



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

esclarecimentos e atendimentos que venham a ser apresentados pelos representantes da comunidade universitária.

Atenciosamente,


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu



Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600